

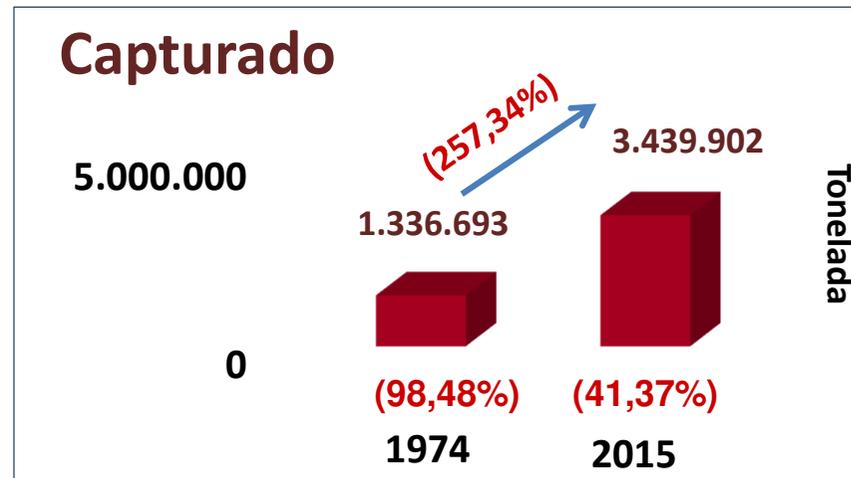
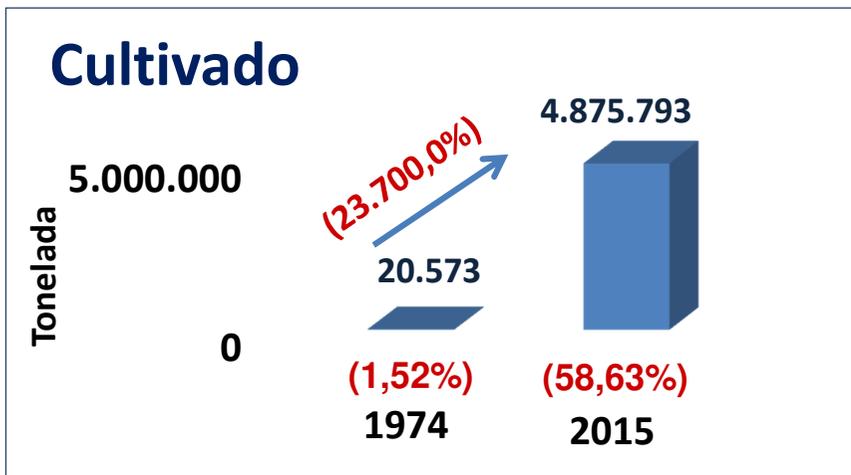
# Panorama da Produção e do Mercado Mundial de Camarão Marinho: Desafios , Oportunidades e Perspectivas para o Brasil.

**Itamar Paiva Rocha**

Eng.º de Pesca, CREA 7226-D/PE  
(Primeira Turma do Brasil-1974)



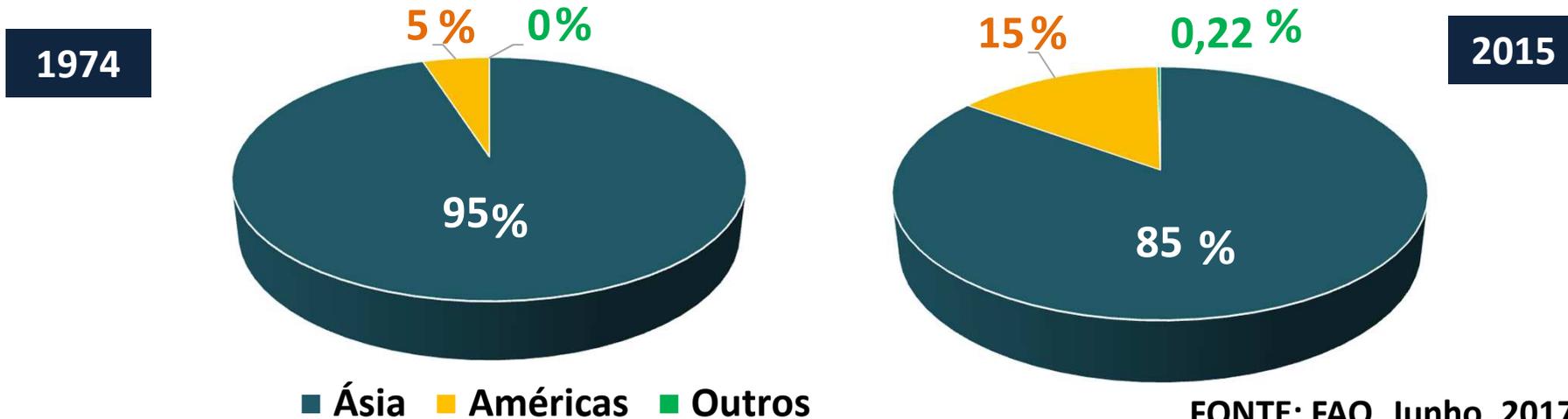
# Perfil e Evolução da Produção Mundial de Camarão Marinho: Cultivado x Capturado (1974 a 2015)



**Produção Total 1974: 1.357.266t**

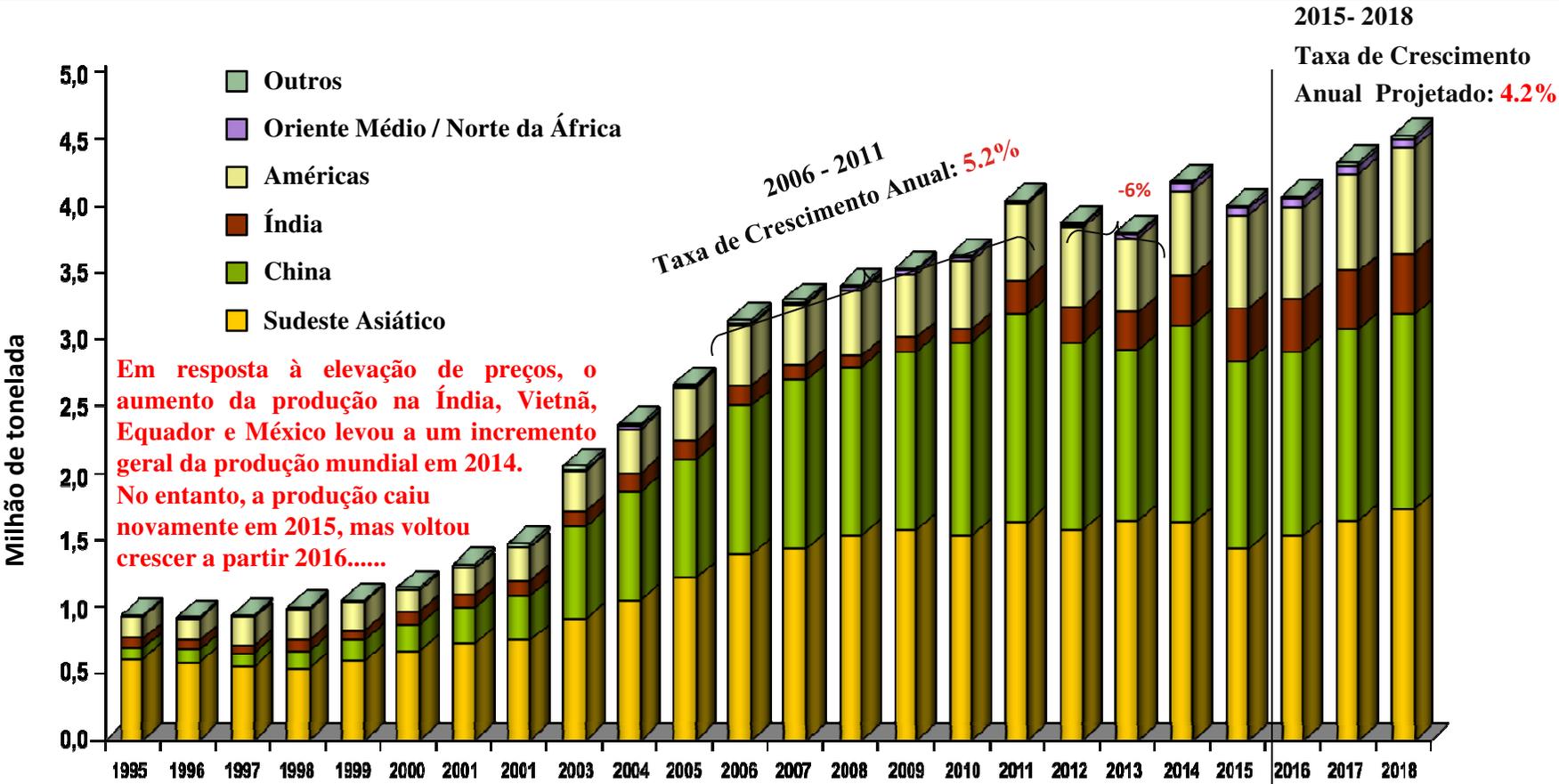
**Produção Total 2015: 8.315.695 t**

## Origem da Produção Mundial de Camarão Marinho Cultivado



FONTE: FAO, Junho, 2017.

# Produção Mundial de Camarão Marinho por Região (1995 – 2018)



Fonte: FAO (2016); 1995-2011; FAO (2016) e GOAL (2014); 2012-2014; GOAL (2016); 2014-2018.

Sudeste Asiático inclui: Tailândia, Vietnã, Indonésia, Bangladesh, Malásia, Filipinas, Myanmar e Taiwan.

**(Não está incluído o *M. rosenbergii*).**

## Principais Produtores Mundiais de Camarão Marinho: Capturado e Cultivado (2003/2015)

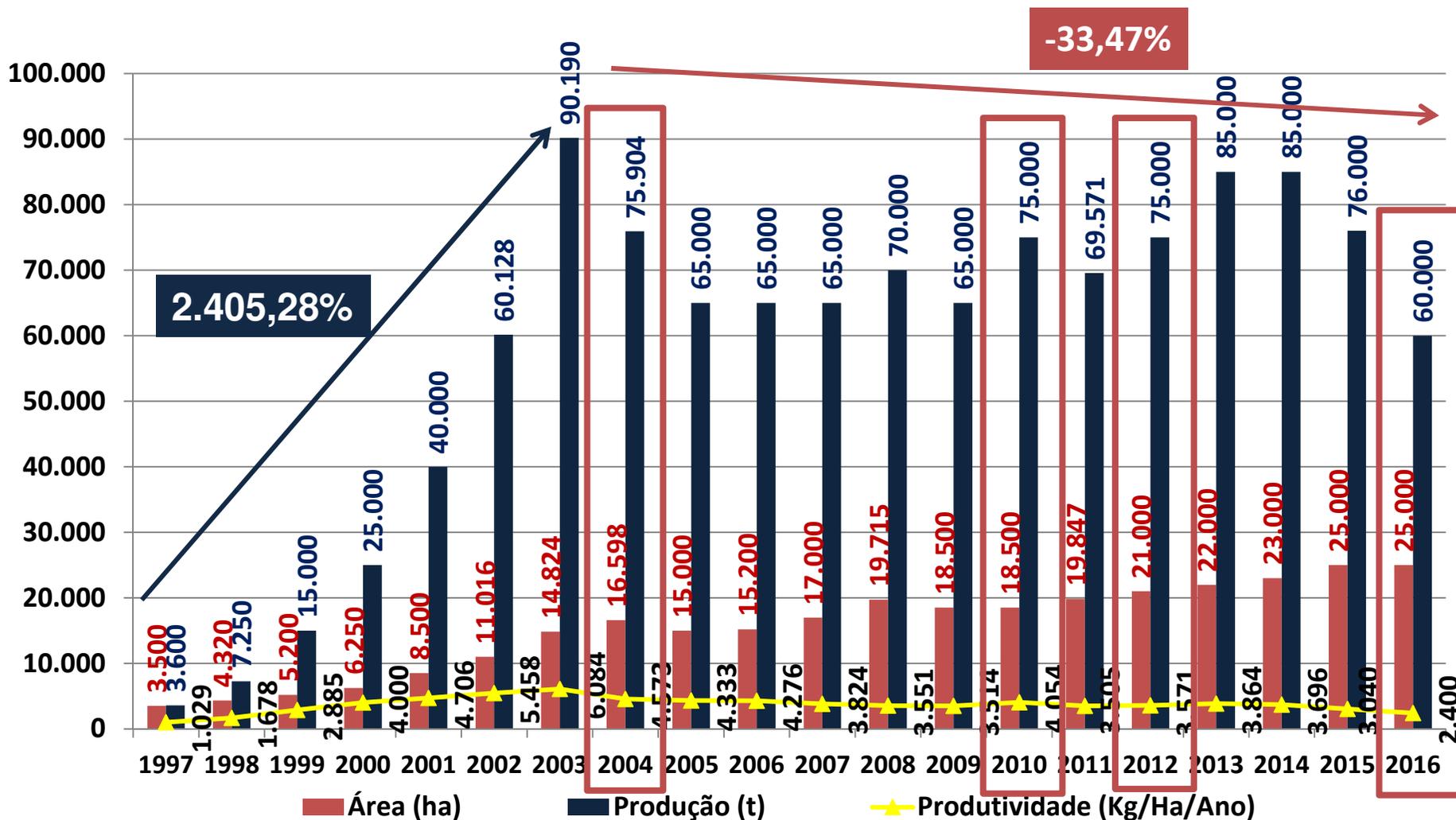
Principais produtores (pesca extrativa)	2003	2015	Cresc. da Produção (%)	Principais produtores (Carcinicultura)	2003	2015	Cresc. da Produção (%)
	Produção (T)	Produção (T)			Produção (T)	Produção (T)	
China	1.236.102	1.289.851	4,35%	China	687.628	1.892.801	175,27%
Índia	417.039	395.346	-5,20%	Indonésia	191.148	595.071	211,31%
Vietnã	102.839	169.005	64,34%	Vietnã	231.717	550.240	137,46%
Indonésia	240.743	263.830	9,59%	Índia	113.240	500.758	342,21%
Canadá	146.044	140.771	-3,61%	Equador	77.400	403.000	293,28%
EUA	142.261	148.354	4,28%	Tailândia	330.726	294.896	-0,51%
Groelândia	84.764	75.225	-11,25%	México	45.857	130.361	162,96%
Malásia	73.197	114.886	56,95%	Bangladesh	56.503	84.024	48,71%
México	78.048	93.616	19,95%	Brasil	90.190	69.860	-22,54%
Filipinas	46.373	39.347	-15,15%	Filipinas	37.033	60.875	64,38%
<b>Brasil</b>	34.013	34.050	0,11%	América Central*	85.169	117.766	38,27%
Outros	743.591	675.626	-9,14%	Outros	103.961	176.141	69,43%
<b>Total</b>	<b>3.345.014</b>	<b>3.439.907</b>	<b>2,84%</b>	<b>Total</b>	<b>2.050.572</b>	<b>4.875.793</b>	<b>137,78%</b>

AMERICA CENTRAL: Venezuela, Peru, Panamá, Nicarágua, Honduras, Guyana, Guatemala, El Salvador, Republica Dominicana, Cuba, Costa Rica, Colômbia, Belize.

# Comportamento da Produção de Camarão Marinho Cultivado do Brasil, com Destaques para os Anos: 2004, 2010, 2012 e 2016

**2003: 58.455 t / US\$ 226 milhões**

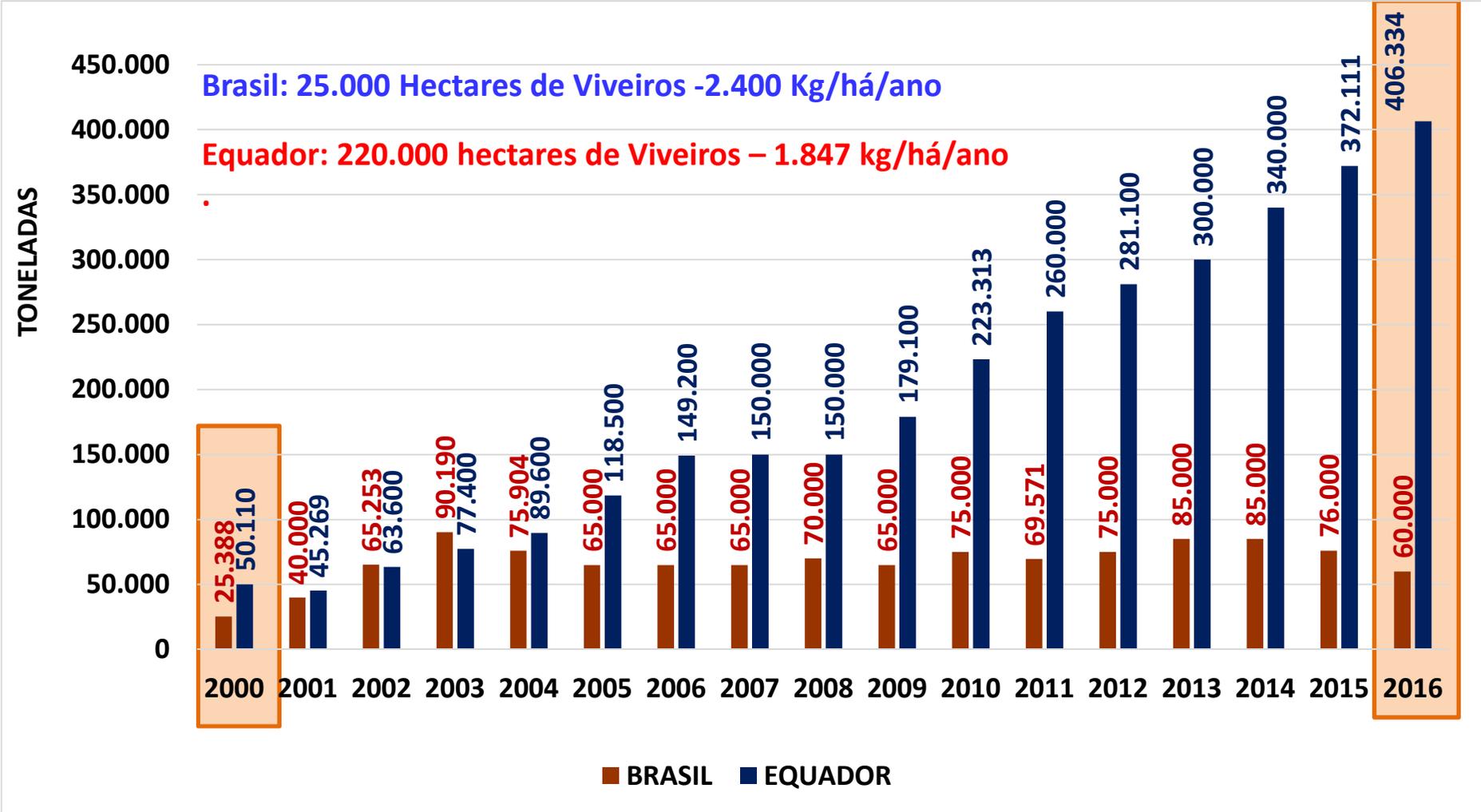
**2016: 514 t / US\$ 3.098 mil**



Fonte: ABCC, 2017

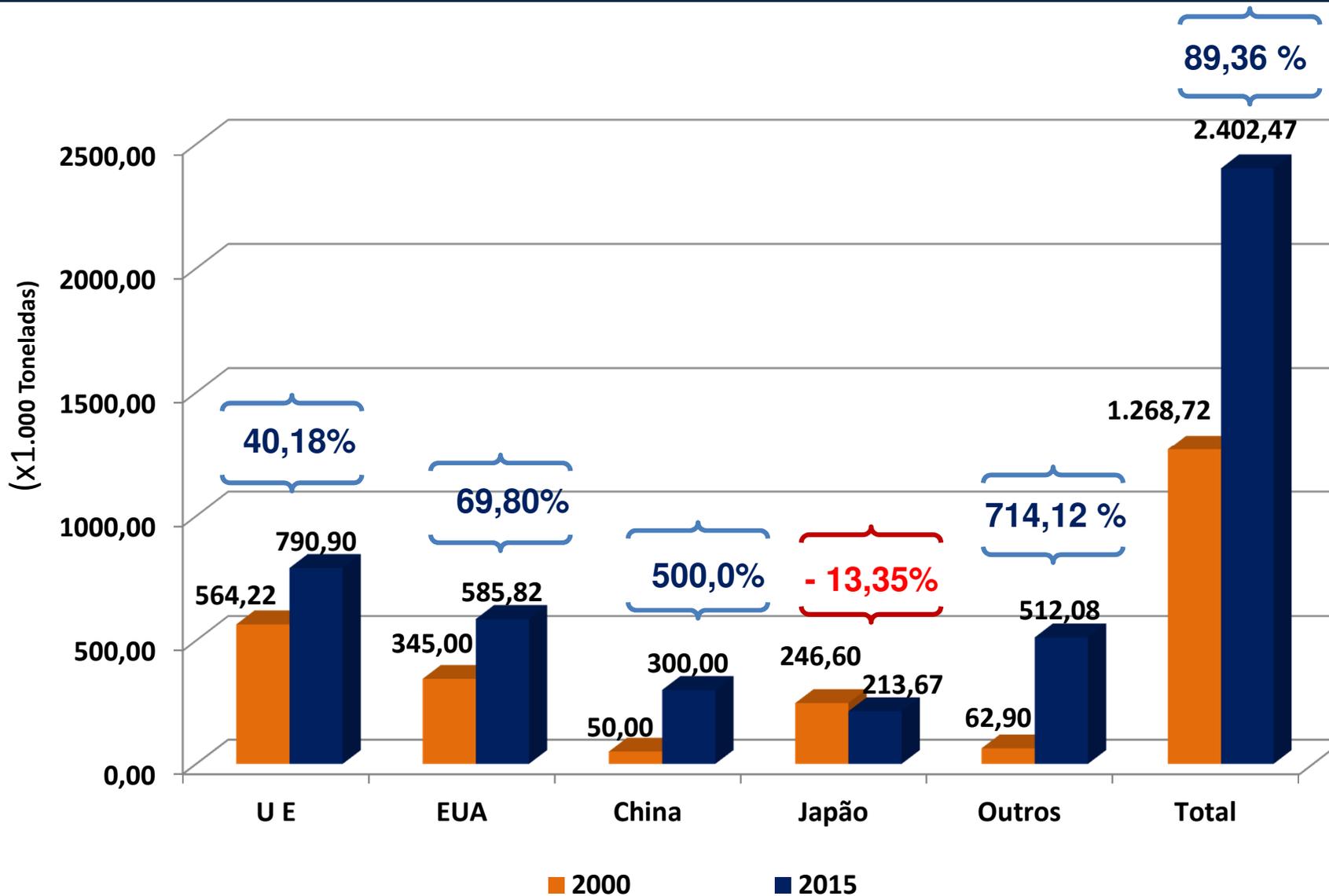
# Equador e Brasil

## Comparativo da Evolução/Involução das Respectivas Produções de Camarão Marinho Cultivado (2000 a 2016)



Fonte : FAO. Julho, 2015/ABCC, 2016/ CNA, 2016.

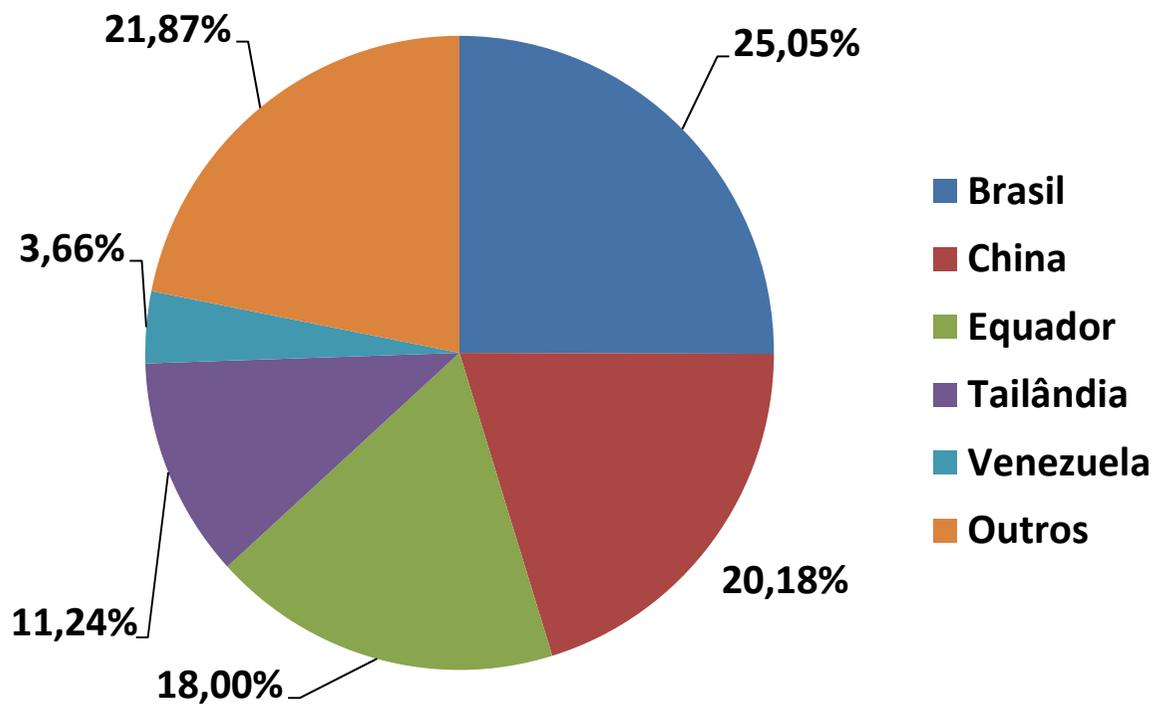
# Evolução das Importações de Camarão Marinho pelos Principais Mercados Mundiais



FONTE: EUROSTAT, ALICEWEB, NMFS, INFOFISH - 2016

## Importações de Camarão Marinho Cultivado, de Pequeno / Médio Porte (69.701 T) pelos Estados Unidos em 2003 (T)

**NAS CLASSIFICAÇÕES, PEQUENOS E MÉDIOS (SEM CABEÇA), O CAMARÃO CULTIVADO DO BRASIL OCUPOU O 1º LUGAR DAS IMPORTAÇÕES DOS EUA EM 2003**

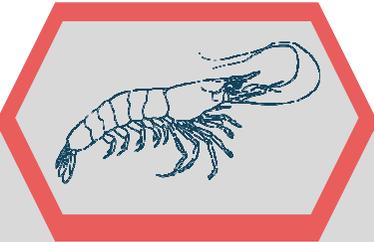


**Classificação: 51/60, 61/70, >70**

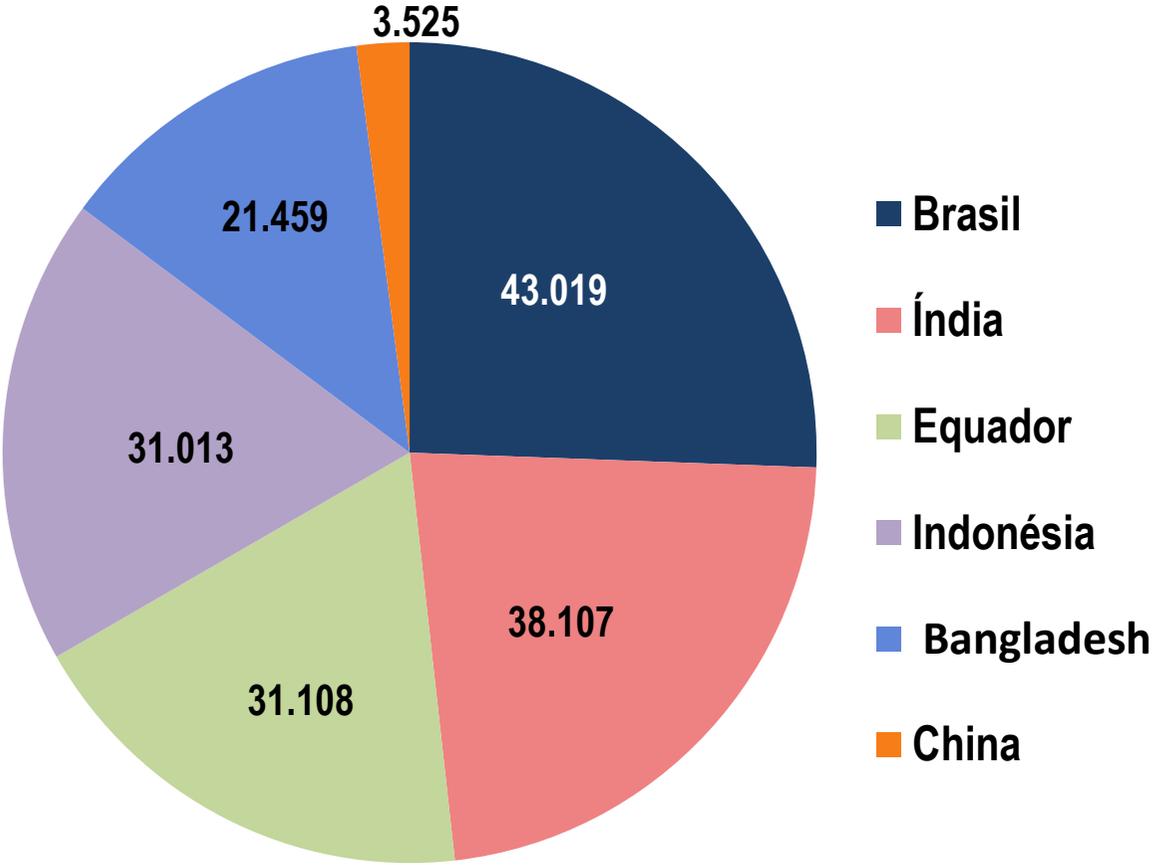
Fonte: NMFS, Abril 2013

# Principais Exportadores de Camarões Marinhos de Águas Quentes para a União Européia em 2004 (168.231 T)

## BRASIL: LÍDER EM 2004 E (62º LUGAR EM 2015)

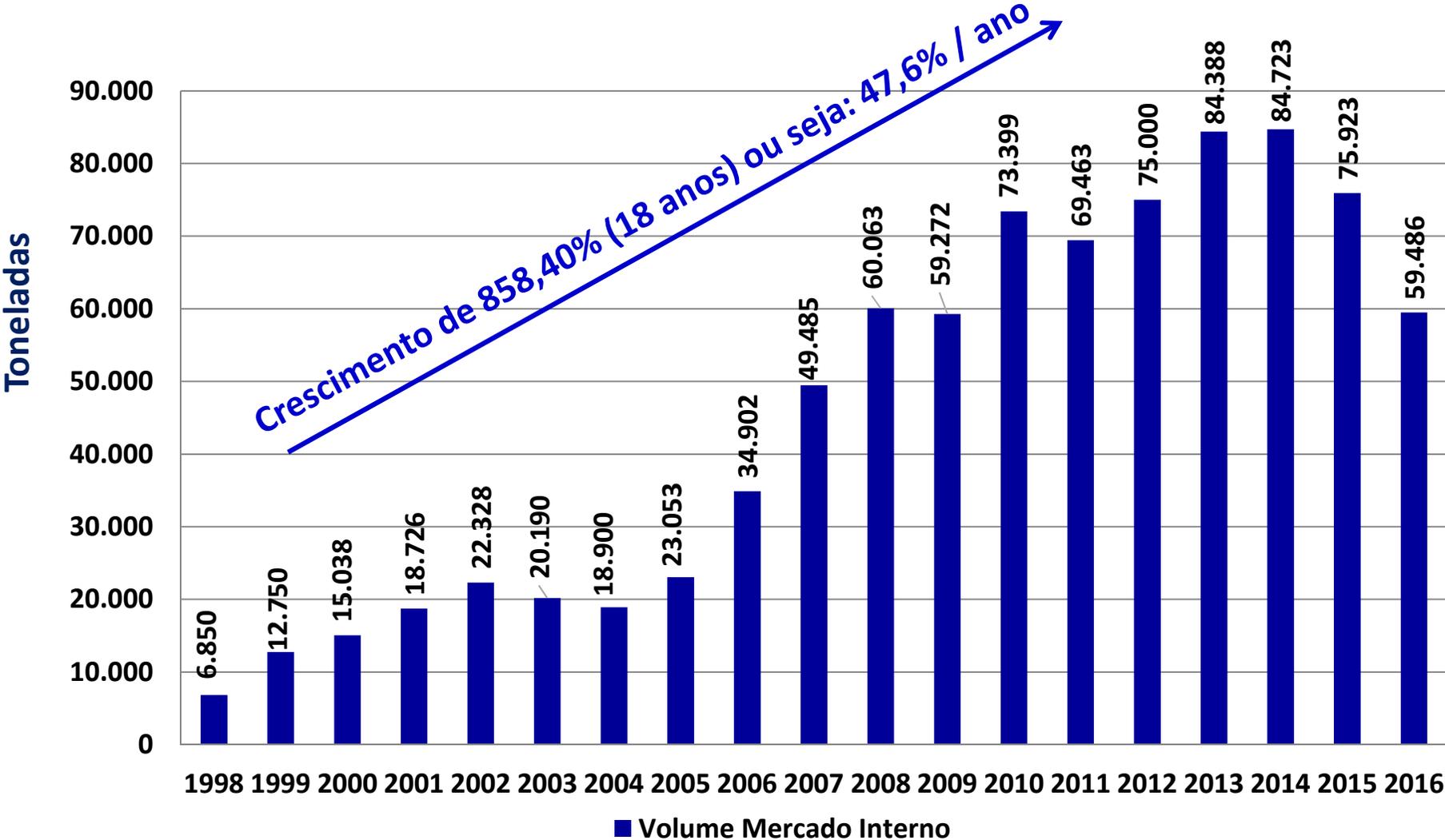


EM 2014, O CAMARÃO BRASILEIRO PERDEU O SGP PARA A UE, PASSANDO A PAGAR IMPOSTO DE 12% (CAMARÃO CONGELADO) E 20% (PRODUTO ELABORADO), FICANDO SEM COMPETITIVIDADE PARA ESSE IMPORTANTE MERCADO



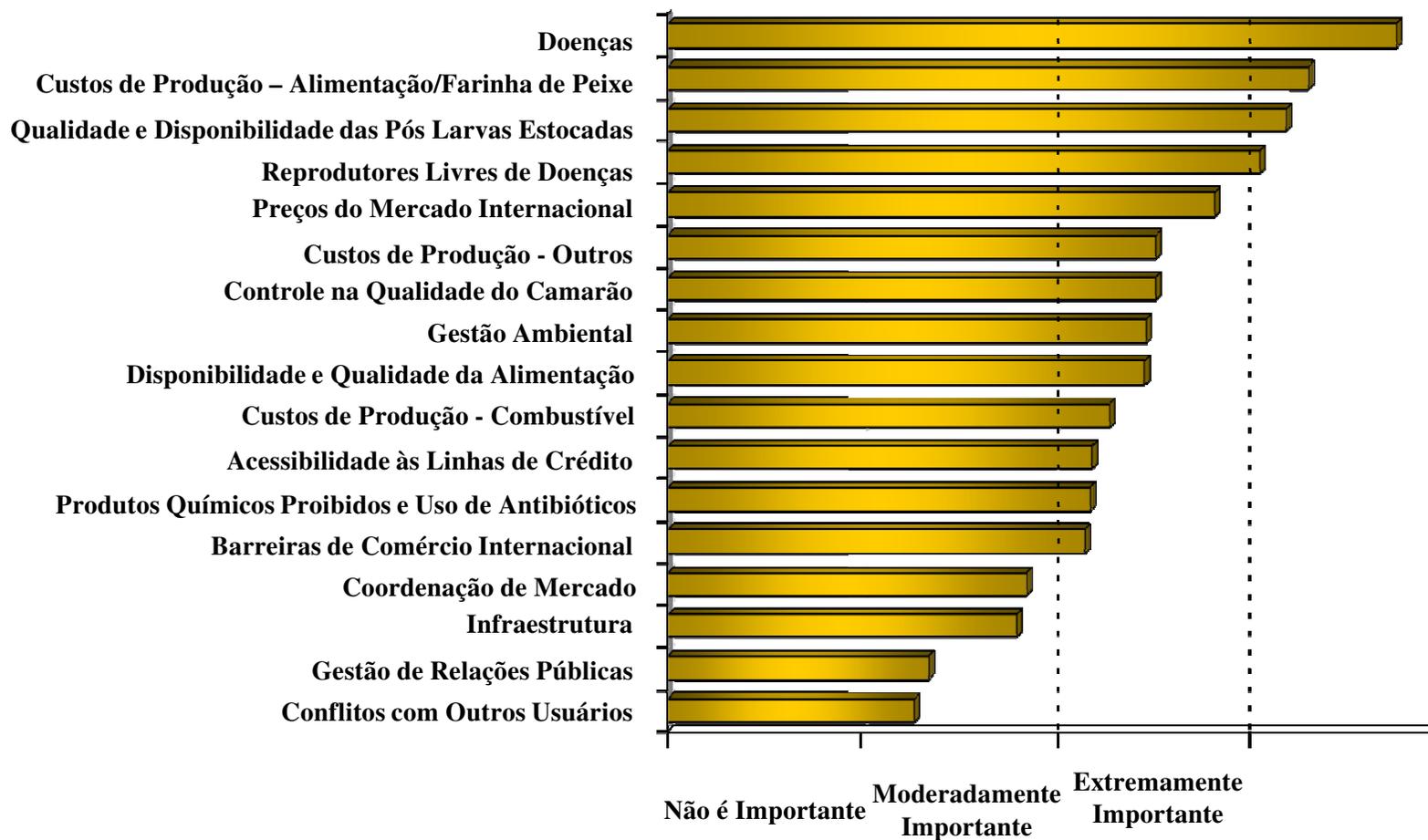
FONTE: EUROSTAT, Maio 2013.

# Evolução da Participação do Camarão Marinho Cultivado, *L. vannamei*, no Mercado Brasileiro



FONTE: ABCC , Fevereiro de 2017

## Prioridades e Desafios da Carcinicultura Marinha Mundial



Principais agentes etiológicos<sup>a,b</sup> (e cepas variantes) do camarão marinho cultivado e os de alto risco de introdução no Brasil<sup>2012</sup>. Situação zoossanitária da produção observada em 29 países.

País de origem	Etiologia/genótipos presentes no país (listada na OIE em 2012)	Etiologias/genótipos presentes no país de origem com potencial para listagem ou re-listagem na OIE	Alto risco de introdução no Brasil pela importação de camarão congelado, pós-larvas e reprodutores
<b>China</b>	YHV/GAV, MrNV, WSSV, TSV-3	HPV, ASDD, LSNV(MSGS), LOVV, EMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, TSV-3, HPV, ASDD, LSNV(MSGS), WSSV <sup>c</sup> , LOVV, EMS, EHP
<b>Tailândia</b>	YHV/GAV, MrNV, WSSV, TSV-3, IHHNV-1	HPV, LSNV(MSGS), ASDD, MBV, HPV-2, MoV, EMS, EHP	YHV/GAV, TSV-3, MrNV, HPV, LSNV(MSGS), ASDD, MBV, WSSV <sup>c</sup> , HPV-2, MoV, EMS, EHP
<b>Indonésia</b>	WSSV, IMNV, TSV-3	LSNV (MSGS), ASDD, HPV-2, EHP	TSV-3, LSNV(MSGS), ASDD, WSSV <sup>c</sup> , HPV-2, EHP
<b>Vietnã</b>	YHV/GAV, MrNV, IMNV	LSNV(MSGS), ASDD, SRL-B (MHS), EMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, LSNV(MSGS), ASDD, SRL-B (MHS), EMS, EHP
<b>Equador</b>	WSSV, TSV-1, IHHNV-1, NHP-B	PVNV, IRIDO, REO-III-V, EstS, TBP	PVNV, TSV-1, IRIDO, REO-III-V, WSSV <sup>c</sup> , EstS
<b>México</b>	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-1, TSV-2, NHP-B	HRL-B-1, TBP, SEM, EHP	YHV/GAV, TSV-2, WSSV <sup>c</sup> , EMS, EHP
<b>Índia</b>	YHV/GAV, MrNV, WSSV	LSNV(MSGS), MBV, IHGS, RMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, LSNV(MSGS), MBV, WSSV <sup>c</sup> , IHGS, RMS, EHP
<b>Bangladesh</b>	WSSV	LSNV(MSGS), EHP	WSSV <sup>c</sup> , LSNV(MSGS), EHP
<b>Filipinas</b>	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-1, HPV	LSNV(MSGS), MBV, EHP	YHV/GAV, WSSV <sup>c</sup> , HPV, LSNV(MSGS), MBV, EHP
<b>Nicarágua</b>	WSSV, TSV-4, NHP-B	PVNV, HPV-3	PVNV, WSSV <sup>c</sup> , HPV-3, TSV-4
<b>Belize</b>	WSSV, TSV-4, IHHNV-1, NHP-B	PVNV	TSV-4, WSSV <sup>c</sup> , PVNV
<b>Panamá</b>	WSSV, TSV-1	TBP	WSSV <sup>c</sup> , TSV-1
<b>Colômbia</b>	TSV-1, TSV-4, WSSV, NHP-B	EP-B	TSV-1, EP-B, WSSV <sup>c</sup> , TSV-4
<b>Honduras</b>	WSSV, TSV-1, NHP-B	?	WSSV <sup>c</sup> , TSV-1
<b>Venezuela</b>	WSSV, TSV-1, NHP-B	?	WSSV <sup>c</sup> , TSV-1
<b>Sri Lanka</b>	YHV/GAV, WSSV	HPV	YHV/GAV, WSSV <sup>c</sup> , HPV
<b>Austrália</b>	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-4, MrNV	MoV, HPV-1, LPV, SRL-B (MHS)	YHV/GAV, IHHNV-4, MoV, HPV-1, LPV, WSSV <sup>c</sup> SRL-B (MHS), MrNV
<b>Outros*</b>	YHV/GAV, WSSV, TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, IHHNV-4, IHHNV-2, IHHNV-3, NHP-B	MBV, BMN, HPV-1, HPV-3, MoV, SRL-B (MHS), TBP, HRL-B, EstS, EMS, TSV**, WSSV	YHV/GAV, WSSV <sup>c</sup> , TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, , TSV**, IHHNV-4, IHHNV-2, IHHNV-3, MBV, BMN, HPV-1, HPV-3, MoV, SRL-B (MHS), HRL-B, EstS, EMS

\*Madagascar, Taiwan, Aruba, Peru, Eritréia, Moçambique, El Salvador, Tanzânia, USA, Malásia,

<sup>c</sup> Risco de introdução em Estados/zonas livres do Brasil.

# Dados de Produção de Camarão Cultivado da Tailândia e do Equador e suas Respectivas Doenças de **Notificação Obrigatória ou de Alto Risco Epidemiológico, Segundo a OIE (2015)**

**Tailândia: 513.120 km<sup>2</sup> / 7.066 km de costa**  
**Área cultivada: 60.000 ha**  
**Produção: 294.896 t em 2015**  
**Produtividade: 4,9 t / há / ano**

**Equador: 256.370 km<sup>2</sup> / 600 km de costa**  
**Área cultivada: 220.000 ha**  
**Produção: 403.000 t em 2015**  
**Produtividade: 1,83 t / há / ano**

**IHHNV-1**

**TSV-3**

**WSSV**

**WSSV<sup>c</sup>**

**LSNV**

**GAV**

**MrNV**

**MBV**

**HPV-2**

**HPV**

**EMS**

**ASDD**

**MoV**

**YHV**



**14 DOENÇAS**



**13 DOENÇAS**

**REO-III**

**REO-V**

**IHHNV-1**

**TSV-1**

**WSSV**

**WSSV<sup>c</sup>**

**NHP-B**

**PVNV**

**IRIDO**

**EstS**

**TBP**

**EMSe**

**RPS**

**Dados de Produção da Carcinicultura Marinha Equatoriana e Brasileira (2016) e suas **Respectivas Doenças de Notificação Obrigatória ou de Alto Risco Epidemiológico, de Acordo com a OIE****

1. Equador: 256.370 km<sup>2</sup> / 600 km de costa  
 1.1 Área Passível de Expansão: 30.000 ha  
 1.2 Área cultivada: 220.000 ha  
 1.3 Produção: 406.334 t em 2015  
 1.4 Produtividade: 1,84 t / há / ano

2. Brasil: 8.515.767 km<sup>2</sup>/8.000 km de costa  
 2.1 Área Passível Expansão: 1.000.000 ha  
 2.2 Área cultivada: 25.000 há  
 2.3 Produção: 69.860 t em 2015  
 2.4 Produtividade: 2,8 t / há / ano

**EQUADOR**

<b>WSSV</b>	<b>REO-III</b>
<b>IHHNV-1</b>	<b>REO- V</b>
<b>NHP-B</b>	<b>TSV-1</b>
<b>EstS</b>	<b>WSSV<sup>c</sup></b>
<b>RPS</b>	<b>PVNV</b>
<b>EMS/AHPND</b>	<b>TBP</b>
	<b>IRIDO</b>

**13 DOENÇAS**



**BRASIL**

**IHHNV-1**  
**NHP-B**  
**WSSV**  
**IMNV**

**4 DOENÇAS**

Estados /Áreas afetadas:  
 Bahia; Sergipe; Pernambuco;  
 Paraíba, Rio Grande do Norte,  
 Ceará, Santa Catarina  
 e Piauí.

# MEDIDAS DE PREVENÇÃO À INTRODUÇÃO DA AHPNS/EMS NAS AMÉRICAS (exceto MÉXICO)

## Medidas legais para impedir a introdução de EMS através do comércio internacional

IMPORTAÇÕES DE:	Honduras	Brasil*	Equador**	México	Panamá	Guatemala***	Colômbia	Nicarágua
Camarão vivo	Proibida da Ásia	Somente após IRA (última importação em 2008)	<b>Proibida da Ásia e do Brasil</b>	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia
Animais aquáticos: peixes, peixes ornamentais, etc	N.A.	N.A.	<b>Proibida da Ásia</b>	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Camarão fresco/congelado	Proibida da Ásia	Proibida desde 1999	<b>Proibida da Ásia e do Brasil</b>	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia (somente permitido cozido)	Proibida da Ásia	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia
Artemia (cistos e biomassa)	Proibida da Ásia	Biomassa: Proibida Cistos: Permitida	<b>Proibida da Ásia e do Brasil</b>	N.A.	N.A.	Proibida da Ásia	N.A.	Proibida da Ásia
Probióticos	Proibida da Ásia	N.A.	<b>Proibida da Ásia</b>	N.A.	N.A.	Proibida da Ásia	N.A.	Proibida da Ásia
Qualquer material de consumo para aquicultura (alimentação, fertilizantes, etc)	Proibida da Ásia	N.A.	<b>Proibida da Ásia</b>	N.A.	N.A.	Proibida da Ásia	N.A.	N.A.
Outros	Desinfecção especial de veículos usados no comércio de camarão fresco do México	N.A.	<b>N.A.</b>	N.A.	N.A.	Desinfecção especial de veículos usados no comércio de camarão fresco do México	N.A.	N.A.

\*Qualquer importação requer uma Análise de Risco de Importação (ARI). \*\* Medidas temporárias até que haja um método de detecção confiável para EMS e, em seguida, com o certificado sanitário e confirmação da autoridade local. \*\*\* Não é uma nova lei, mas por pedido da indústria de camarão local, a autoridade sanitária não dá permissão para importações.

DOENÇAS NOTIFICADAS NO EQUADOR x ARI/MAPA (2014)	
DOENÇAS EXISTENTES NO EQUADOR (2017)	ARI / MPA, 2014
1) WSSV: MANCHA BRANCA;	1) BACULOVIRUS PENAI / TBP: BACULOVIRUS TETRAÉDICO
2) WSSVc: MANCHA BRANCA, Cepa 2; (*)	2) WSSV: MANCHA BRANCA
3) TSV-1: SINDROME DE TAURA, Cepa 1, (*)	3) NHP-B: HEPATOPANCREATITE NECROCIZANTE
4) IHNV-1: INFECÇÃO HIPODERMAL E NECROSE HEMATOPOIÉTICA (Cepa 1)	4) PARVOVIRUS HEPATOPANCREÁTICO (HPV)
5) NHP-B: HEPATOPANCREATITE NECROZITANTE	5) RHABDOVIROSE DO CAMARÃO PENEÍDE (RPS)
6) PVNV: NODA VIRUS {(*)}	6) TSV: SÍNDROME DE TAURA (*)
7) REO-3: REOVIRIDAE REOLIKE VIRUS, Cepa 3, (*)	7) VIRUS DA NECROSE INF. HIPODÉRMICA E HEMAROPOIÉTICA (IHVN)
8) REO-5: REOVIRIDAE REOLIKE VIRUS, Cepa 5, (*)	
9) ESTS: ESTREPTOCOCOSE SISTÊMICA (*)	
10) TBP: BACULOVIRUS TETRAÉDICO (*)	
11) IRIDO: IRIDOVIRUS (*)	
12) EMS/AHPND: MORTALIDADE PRECOCE (**)	(*) Nunca identificada no BRASIL e notificada à OIE.
13) RHABDOVIROSE DO CAMARÃO PENEÍDEO (RPS) (*)	(**) Já identificada no EQUADOR e não notificada à OIE.

## Despacho Ministro Blairo Maggi à SDA em 21/11/2016

**Referência:** Processo nº 21000.057420/2016-11

**Interessado:** Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

**Assunto:** **Requisitos seguros para a importação de produtos agropecuários, alinhados aos princípios do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio.**

Considerando a necessidade de estabelecimento de requisitos seguros para a importação de produtos agropecuários, alinhados aos princípios do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio, determino a Secretaria de Defesa Agropecuária que:

- 1. Proceda a avaliação de risco de introdução e disseminação de doenças de animais aquáticos quando da importação de crustáceos e seus derivados;**
2. Utilize ferramentas de análise de risco para tomada de decisões sanitárias; à realização do monitoramento de doenças de importância para o setor produtivo em formas jovens de camarão marinho com vistas à certificação internacional;
3. Estructure e mantenha, conjugando esforços com os demais setores da sociedade, um sistema de vigilância para doenças de interesse da carcinicultura brasileira; promoção de educação continuada em saúde animal e capacitação técnica;
4. Promova a orientação dirigida a carcinicultores, visando ao conhecimento e cumprimento da legislação sanitária, e;
5. Realize de exercícios simulados de emergências sanitárias e promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação em temas relacionados à sanidade do camarão marinho.

Determinar ainda a Secretaria de Defesa Agropecuária que proponha ato normativo para disciplinar os processos de importação de produtos agropecuários com enfoque na avaliação e gerenciamento do risco, com vistas a transparência e eficiência do processo de defesa agropecuária no Brasil.

Brasília, 21 de novembro de 2016.

**Blairo Maggi**  
**Ministro de Estado da Agricultura,**  
**Pecuária e Abastecimento**

## Ilustríssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Dr. Blairo Borges Maggi

Requerimento Administrativo

**Assunto: Solicitação de Conclusão de Análise de Risco de Importação.**

Requerente: ABRASEL, Nacional.

Requerido: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – ABRASEL NACIONAL**, associação privada cadastrada no CNPJ nº 29.363.868/0001-38, com endereço na Rua Bambui nº 20, Sala 102 Serra - Belo Horizonte/ MG, CEP 30.210-490, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a conclusão da Análise de Risco de Importação - ARI que visa definir os requisitos sanitários condicionantes **à importação "de camarões sem cabeça, descascados e congelados originários da aquicultura proveniente do Equador para consumo humano"**, pelos motivos que serão sustentados adiante.

Deve-se considerar que a **doença da mancha branca** há muito tempo já é realidade concreta no País, **inexistindo razões para não permitir o ingresso do camarão equatoriano**, não tendo que se falar, dessa forma, na aplicação do princípio da precaução, bandeira sempre levantada, de forma equivocada, pela ABCC.

Fora isso, se levarmos em consideração que uma das principais formas de disseminação da doença é através de **aves migratórias**, impossível se pensar que eventual bloqueio da importação faria com que a doença não chegasse ao Brasil, por si só. A título de acréscimo, é importante noticiar, ainda, que diversas reportagens dão conta de que estão realizando **importação de camarão de forma clandestina**, o que apenas agrava problemas relacionados à importante questão fitossanitária, merecendo a atividade, portanto, regulamentação urgente por parte desta E. Cúpula Ministerial. **Em realidade, ao se analisar a questão sob o enfoque sanitário, ainda assim, a conclusão seria pela liberação da importação, pois, tratando-se de país como o Equador, que já atravessou, com grande esforço, o problema relacionado à doença multicitada, a importação faria com que matizes genéticas mais fortes ingressassem no Brasil, o que apenas auxiliaria os produtores locais a retomarem, na maior brevidade possível, a produção estagnada há mais de uma década.**

## DECISÃO LIMINAR

Baseado nesta nota técnica, O Juiz Itagiba Catta Preta, acatou a fundamentação da ABCC. **“Resta evidenciado o fundado risco de introdução do camarão originário no Equador no mercado nacional, mesmo que na forma congelada, já que mesmo nessa condição há evidências científicas que sugerem a sobrevida de agentes infecciosos ao processo de congelamento.”**

Ele ainda rechaçou riscos de questionamento na **Organização Mundial do Comércio (OMC) por reciprocidade: o Equador proíbe a importação de “CAMARÃO MARINHO E BIOMASSA DE *Artemia salina*” do Brasil. “Não se configura em contrariedade, como dito pela União, às normas da OMC, da qual o Brasil é signatário, mas simplesmente se adotar as medidas necessárias a evitar a indevida introdução de espécie que porventura venha causar danos ao meio ambiente nacional, notadamente considerando a quantidade de doenças virais existente na espécie de camarão do Equador.”**

Ante o exposto, DEFIRO, EM PARTE, O PEDIDO DE LIMINAR para determinar a suspensão do procedimento de autorização relativo à importação do camarão marinho da espécie *Litopenaeus vannamei*, originário da atividade de cultivo no Equador, **que deverá, obrigatoriamente, ser precedido da Análise de Risco de Importação – ARI**, nos termos definidos pela Instrução Normativa nº 14, de 9 de dezembro de 2010.

Brasília, 20 de Junho de 2017

ITAGIBA CATTAPRETA NETO

Juiz Federal as 4ª Vara/SJDF em exercício na 5ª Vara Federal

# Texto divulgado pelo Ministro Blairo Maggi no seu facebook no dia 23.08.17



**Blairo Maggi** adicionou 2 novas fotos.

23 de agosto às 12:19 · 🌐

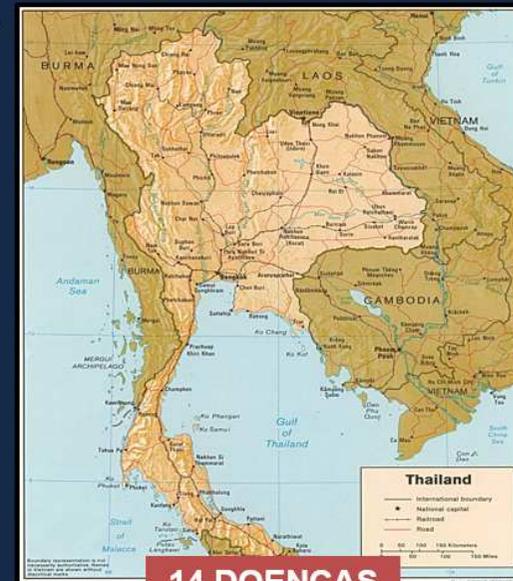
Tive a oportunidade, hoje, de agradecer ao embaixador da Tailândia, Surasak Superat, a excelente recepção recebida quando estive em seu país no ano passado. Até mostrei a ele as minhas fotos da viagem. A visita do embaixador foi para tratarmos das relações comerciais entre os dois países. Ele solicitou a liberação brasileira para importarmos camarões e falei que até podemos liberar, desde que eles abram o mercado tailandês para nossos produtos. Nos próximos meses Brasil e Tailândia assinarão um memorando de entendimento, estabelecendo uma verdadeira cooperação entre os dois países. No final da reunião fui surpreendido com um presente especial: porcelana tailandesa pintada a mão. **(A porcelana mais cara do mundo!!)**



**Tailândia: 513.120 km<sup>2</sup> / 7.066 km de costa**  
**Área cultivada: 40.000 ha**  
**Produção: 282.321 t**  
**Produtividade: 7,05 t / há / ano**



**IHHNV-1**  
**TSV-3**  
**WSSV**  
**WSSV<sup>c</sup>**  
**LSNV**  
**GAV**  
**MrNV**  
**MBV**  
**HPV-2**  
**HPV**  
**EMS**  
**ASDD**  
**MoV**  
**YHV**



**14 DOENÇAS**

## Acorda MAPA !!! - Vírus letal (TiLV) afeta tilápias em três continentes, alerta a ONU.

O alerta é da Agência das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), resalta que desde 2009, uma nova doença, altamente contagiosa, está se espalhando entre os países produtores de tilápias, uma das espécies de peixes mais cultivadas e consumidas do mundo, despertando preocupações em relação a um mercado que movimenta US\$ 7,5 bilhões anualmente em todo o mundo.

O **Vírus da Tilápia do Lago, conhecido como TiLV**, já foi confirmado em países de três continentes: Colômbia, **Equador**, Egito, Israel e **Tailândia**. A informação é da ONU News.  
(Destaque e Alerta: o MAPA importa pescado do Equador, Colômbia e Tailândia, sem nenhum controle sanitário e, não satisfeito, quer importar camarão do Equador e da Tailândia sem a realização de ARI !!??)

A FAO explica que embora não existem ameaças à saúde pública, a doença pode dizimar as populações de tilápia. Os animais infectados perdem o apetite, têm diminuição de movimento, lesões nas escamas e problemas de visão e, na **Tailândia, 90% dos estoques de afetados com o vírus morreram.**

Fonte:



## Suspensa a Importação de Peixe da Ásia

Enquanto isso: A regra INTERNACIONAL é:  
Se Houver Riscos para a Sanidade, Evite ou  
Suspenda as Importações

**KABANDA CHULU,**

O governo de Lusaka foi instado a suspender a importação de peixe da Ásia, onde a TILV, doença do vírus do lago da tilápia surgiu e está afetando os consumidores e a produtividade do subsetor de piscicultura. Fisho Mwale, agente de desenvolvimento da aquicultura da Zâmbia (ADAZ), disse que o governo também deve começar a emitir certificados de saúde antes das importações. O Sr. Mwale disse que é necessário intensificar as inspeções de saúde de todos os peixes importados, evitando que os peixes "descartados" da Ásia, ruins para o consumo, sejam exportados para o Zâmbia.



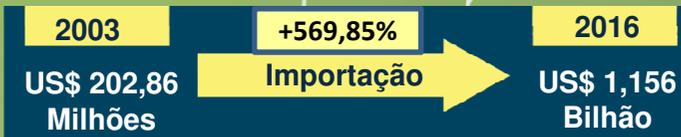
Atum



# A Aquicultura Brasileira sob Ameaça e Riscos das Importações, Associado à Falta de Licenciamento e de Financiamentos:

## PEDE SOCORRO!

### BALANÇA DE PESCADO DO BRASIL



- ▶ 4,5 milhões de km<sup>2</sup> de Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
- ▶ Mais de 9 milhões de hectares de águas doce represadas
- ▶ 1.000.000 de hectares de áreas propícias para a carcinicultura
- ▶ 2,5 milhões de hectares de áreas estuarinas

▶ DÉFICIT DE US\$ 895,2 MILHÕES EM 2016

- ▶ Uma das maiores produções de grãos do mundo
- ▶ Ótimas condições climáticas que possibilitam o cultivo durante todo o ano
- ▶ Excepcionais espécies aquícolas
- ▶ 7,500 km de linha de costa

Tambaqui

Pirarucu

Pacu

Pintad

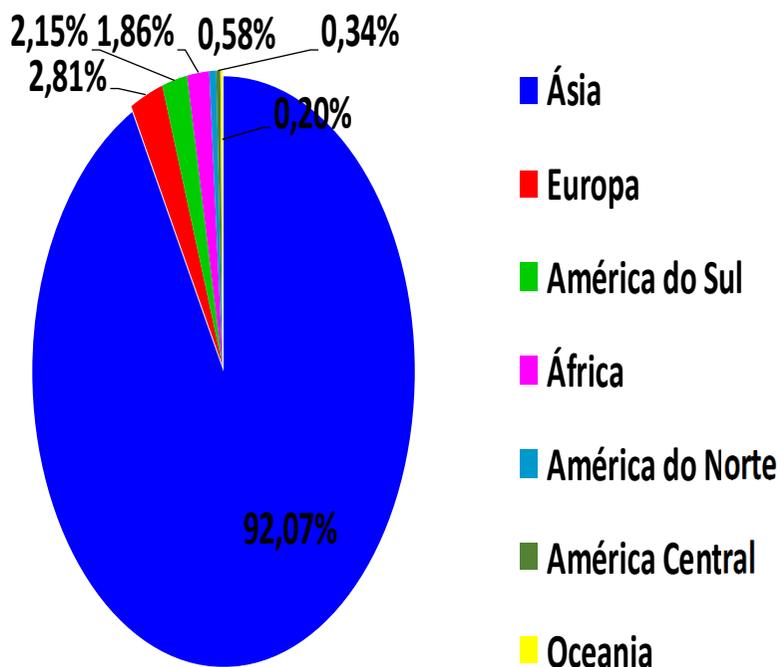
Tilápia

Camarão

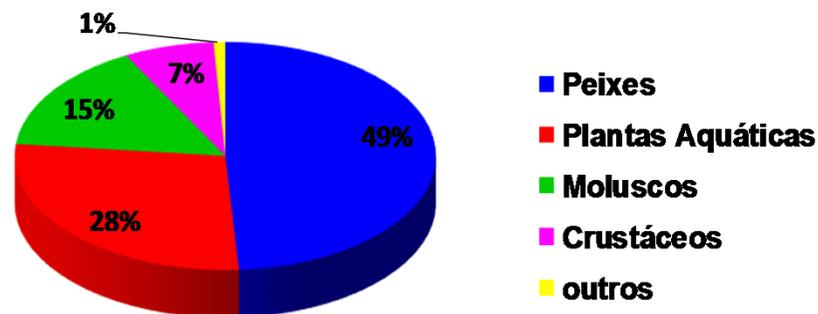


# PRODUÇÃO MUNDIAL DA AQUICULTURA\* POR CONTINENTE E GRUPO DE ESPÉCIES EM 2015

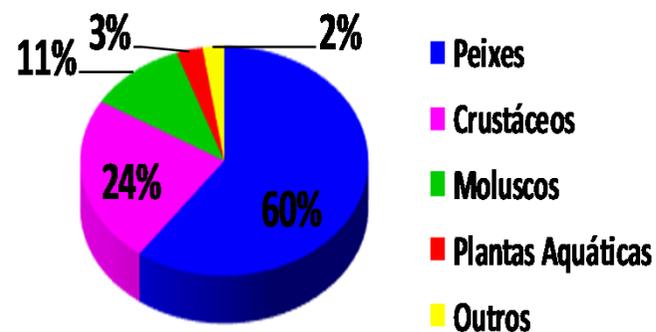
PRODUÇÃO  
106,0 Milhões de Toneladas



VOLUME%GRUPO DE ESPÉCIES = 106,0 Milhões Ton.



VALOR%GRUPO DE ESPÉCIES = US\$ 162,97 Bi



## Evolução e Origem da Produção Mundial de Pescado: Extrativa e Cultivada (2003/2015)

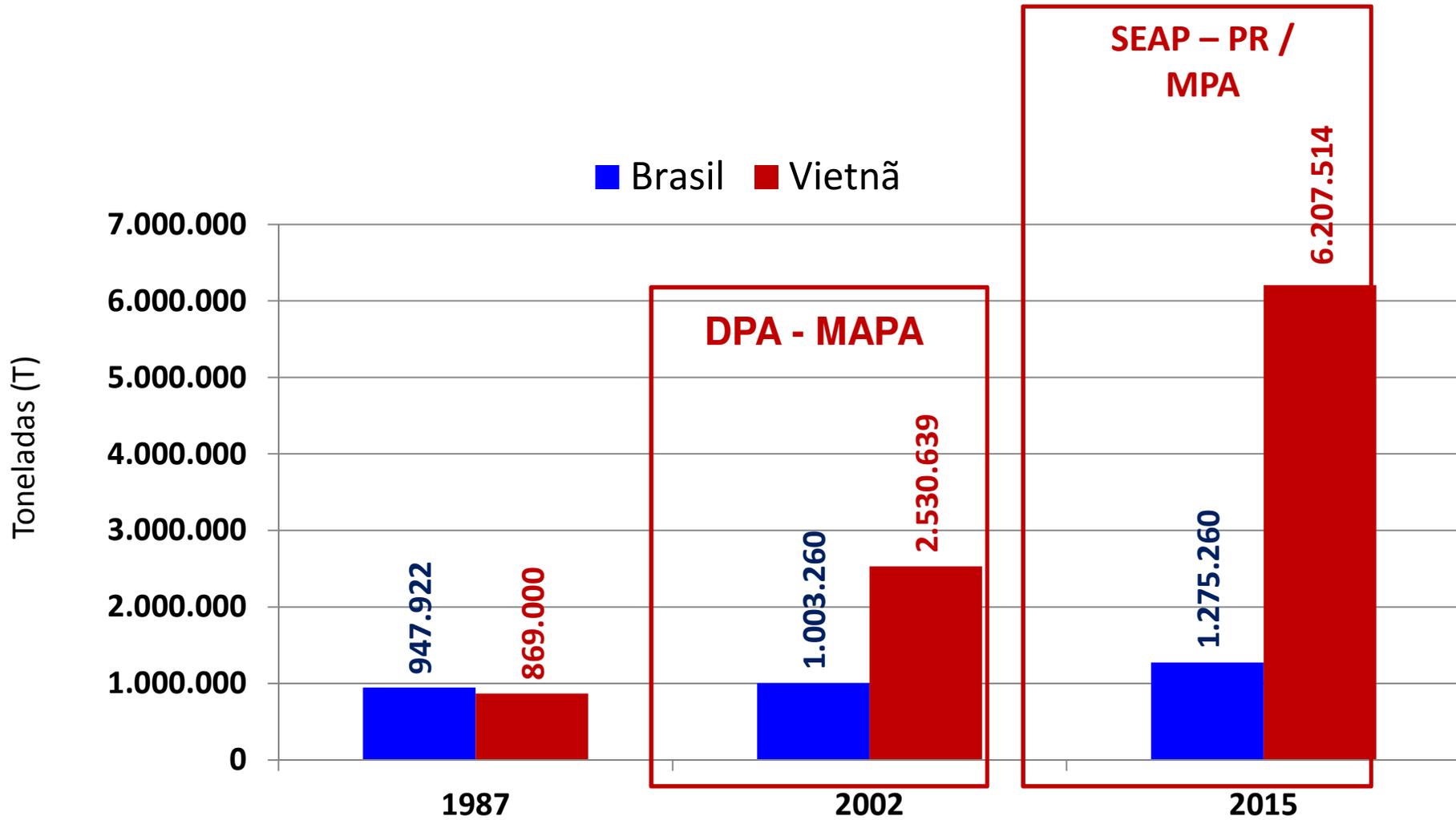
Pesca Extrativa	2003	2015	Cresc. da Produção (%)	Aquicultura*	2003	2015	Cresc. da Produção (%)
	Produção (T)	Produção (T)			Produção (T)	Produção (T)	
<b>China</b>	14.598.934	17.591.300	20,50%	<b>China</b>	25.083.279	47.611.840	89,82%
<b>Indonésia</b>	4.648.436	6.487.120	39,55%	<b>Índia</b>	2.315.771	5.235.017	126,06%
<b>EUA</b>	4.939.195	5.038.974	2,02%	<b>Vietnã</b>	599.824	3.438.378	473,23%
<b>Índia</b>	3.720.899	4.843.388	30,17%	<b>Indonésia</b>	996.659	4.379.970	339,47%
<b>Vietnã</b>	1.856.105	2.757.314	48,55%	<b>Bangladesh</b>	856.956	2.060.408	140,43%
<b>Noruega</b>	2.702.012	2.293.698	-15,11%	<b>Tailândia</b>	1.064.407	897.096	-15,72%
<b>Filipinas</b>	2.168.723	2.154.576	-0,65%	<b>Filipinas</b>	459.615	781.798	70,10%
<b>México</b>	1.357.473	1.468.168	8,15%	<b>Brasil</b>	273.268	574.530	110,24%
<b>Malásia</b>	1.291.164	1.496.054	15,87%	<b>América Central</b>	194.633	384.200	97,40%
<b>Canadá</b>	1.153.788	851.119	-26,23%	<b>Equador</b>	95.278	426.410	347,54%
<b>Brasil</b>	712.144	700.000	-1,71%	<b>México</b>	84.475	211.562	150,44%
<b>Outros</b>	47.028.045	46.924.680	-0,22%	<b>Outros</b>	6.892.940	10.639.816	54,36%
<b>Total</b>	89.167.354	92.606.391	6,06%	<b>Total</b>	38.917.105	76.641.025	96,93%

\* Excluindo plantas aquáticas

Fonte: FAO. Agosto, 2017

AMERICA CENTRAL: Venezuela, Peru, Panamá, Nicarágua, Honduras, Guyana, Guatemala, El Salvador, Republica Dominicana, Cuba, Costa Rica, Colômbia, Belize.

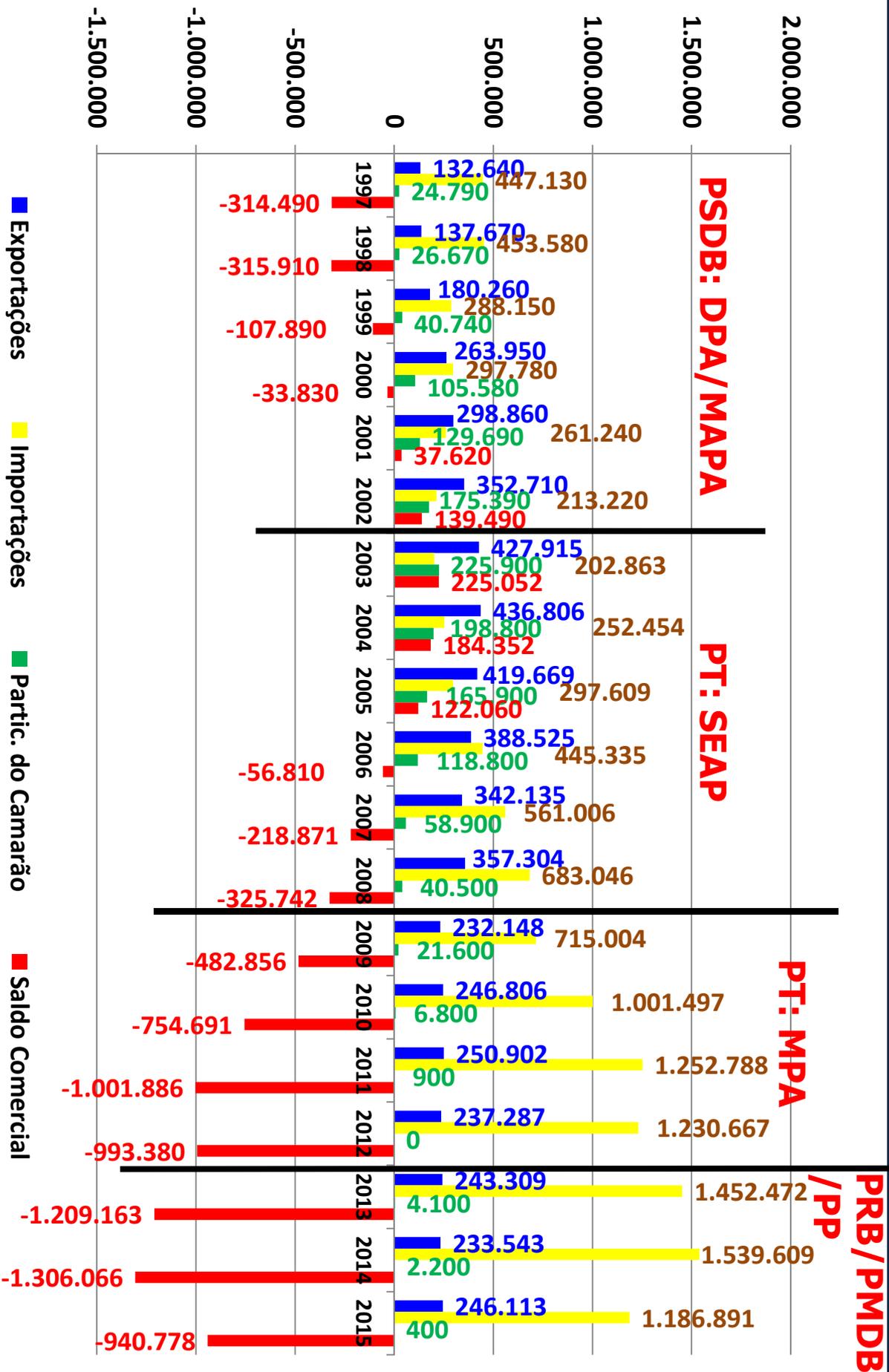
# Evolução da Produção de Pescado\* Brasil x Vietnã (1987 – 2015)



Fonte: FAO, 2017

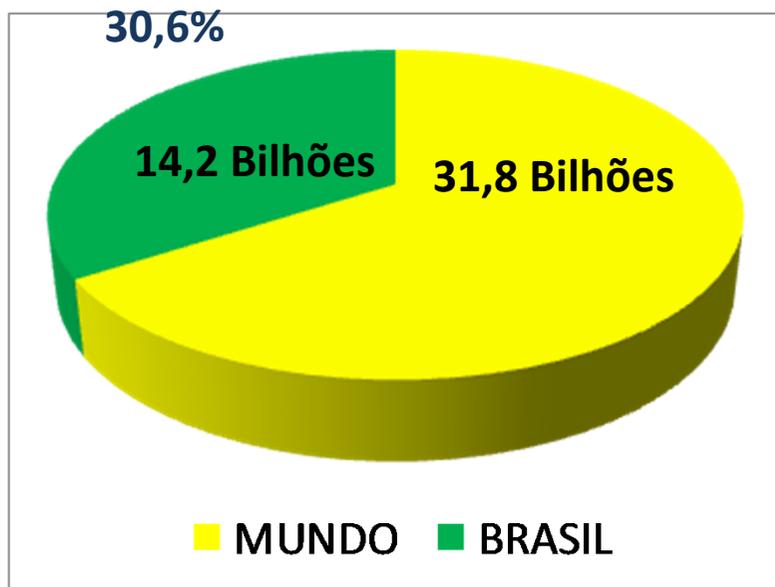
\* Incluindo Plantas aquáticas

# Brasil – Desempenho da Balança Comercial de Pescado, com Destaque para o Camarão Cultivado, em Valor (1997-2015)



# PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NAS IMPORTAÇÕES MUNDIAIS DE CARNES E PESCADO

**CARNES**  
TOTAL – US\$ 46,4 Bilhões



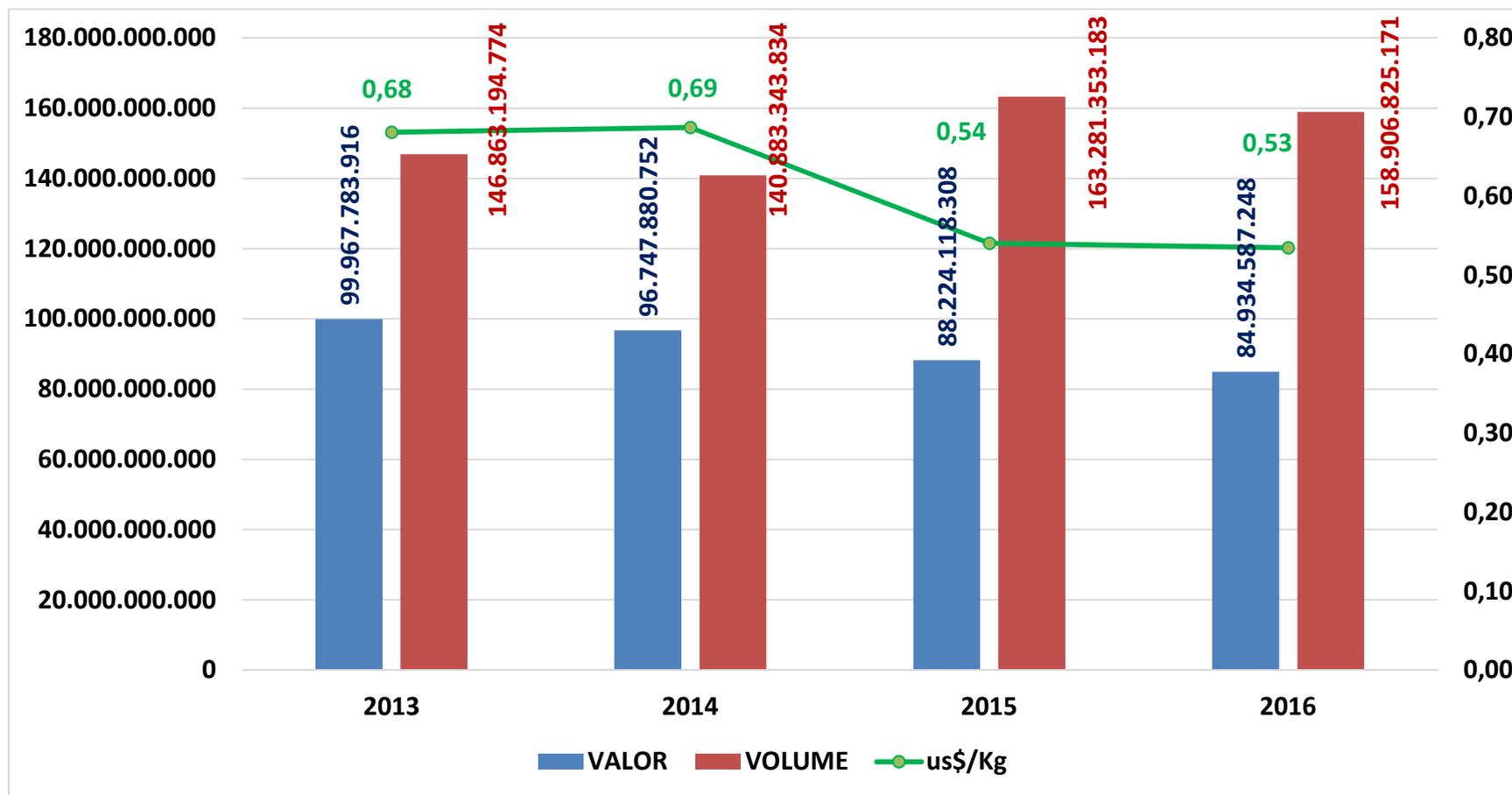
2016

**PESCADO**  
TOTAL – US\$ 146 Bilhões



2016

# Desempenho das Exportações (Commodities) do Agronegócio Brasileiro (2013 a 2016)

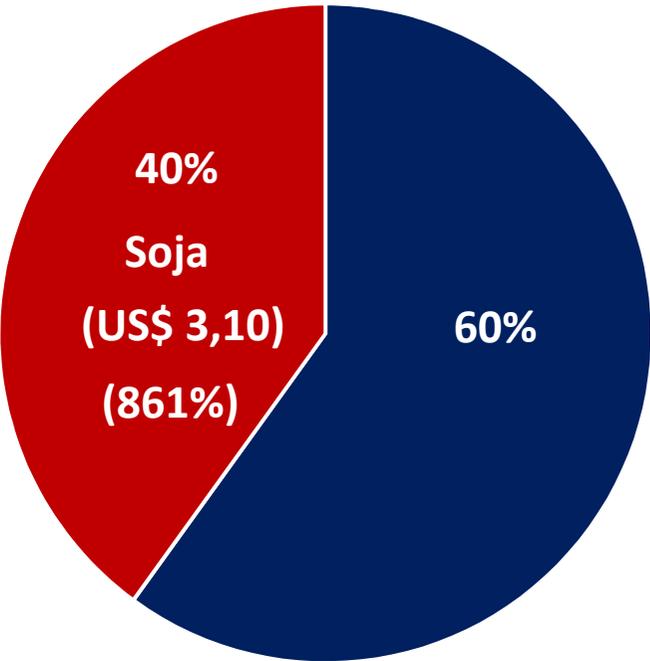


<b>TAXA DE QUEDA OU CRESCIMENTO (2013 a 2016)</b>	<b>-15,04% (Valor)</b>	<b>+8,20% (Volume)</b>	<b>-5,87% (US\$/kg)</b>
---------------------------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------

Fonte: AGROSTAT, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

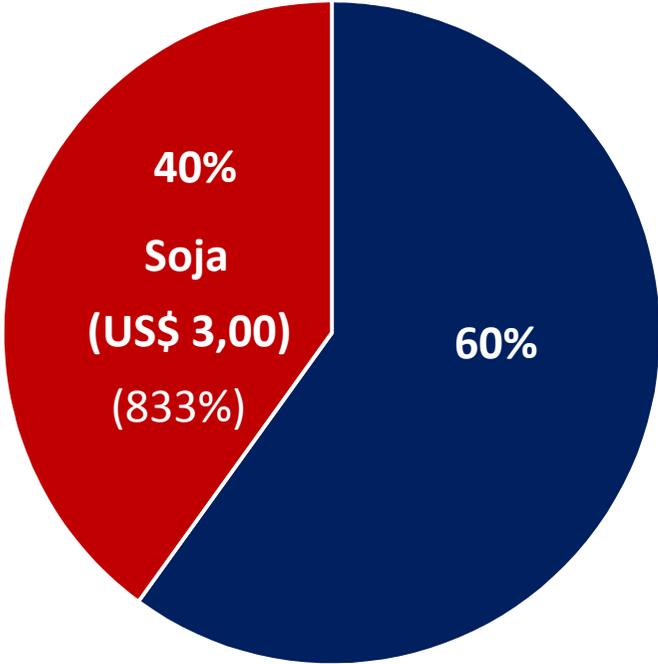
# Como Agregar Valor ao Farelo de Soja Brasileiro: Exemplos do Salmão Cultivado do Chile (861%) e do Camarão Cultivado (833%) do Equador

## Salmão Importado pelo Brasil (US\$ 7,77/kg)



**Farelo de Soja Exportado:  
US\$ 0,36/kg**

## Camarão Exportado pelo Equador para a China em 2016 (US\$ 7,60/kg)



**Farelo de Soja do Brasil Exportado:  
US\$ 0,36/kg**

# Principais Países Exportadores de Camarão Marinho em 2016

<b>EXPORTADORES MUNDIAIS DE CAMARÃO</b>		
<b>PAÍSES</b>	<b>VOLUME ( T )</b>	<b>VALOR (x 1.0 Bilhão / US\$)</b>
<b>Vietnã</b>	<b>390.000</b>	<b>3,90</b>
<b>Índia</b>	<b>357.000</b>	<b>3,70</b>
<b>Equador</b>	<b>363.570</b>	<b>2,46</b>
<b>China</b>	<b>277.000</b>	<b>2,50</b>
<b>Tailândia</b>	<b>220.000</b>	<b>2,44</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.607.570</b>	<b>15,00</b>
<b>Outros</b>	<b>1.086.315</b>	<b>10,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.693.885</b>	<b>25,0</b>

# Perfil da Carcinicultura Marinha Brasileira em 2011

Categoria	Nº Total de Produtores	% por Categoria	Área (Ha)	%	Financiamentos Bancários		Licenciamentos Ambientais	
					Nº	%	Nº	%
<b>Micro</b>	915	59,2%	1.627	7,28%	24	1,6%	136	14,9%
<b>Pequeno</b>	236	15,3%	1.834	8,21%	10	0,6%	73	30,9%
<b>Médio</b>	314	20,3%	6.863	30,71%	29	1,9%	62	19,7%
<b>Grande</b>	80	5,2%	12.024	53,80%	21	1,4%	45	56,3%
<b>Total</b>	<b>1.545</b>	<b>100%</b>	<b>22.347</b>	<b>100%</b>	<b>84</b>	<b>5,4%</b>	<b>316</b>	<b>21,0%</b>

**Fonte: ABCC / MPA - Levantamento da Infraestrutura Produtiva e dos Aspectos Tecnológicos, Econômicos, Sociais e Ambientais da Carcinicultura Marinha no Brasil em 2011 (Realizado em 2012).**

**O Camarão Marinho Cultivado é uma  
Atividade Tecnicamente Viável,  
Socialmente Justa, Ambientalmente  
Responsável e, Economicamente  
Importante.**

**O Brasil Possui 1 Milhão de Hectares  
de Áreas Apropriadas para a  
Carcinicultura, com Invejáveis  
Condições Edafo-Climáticas, uma  
Excepcional Produção de Farelo de  
Soja e uma Posição Geográfica  
Privilegiada, o que Coloca o País em  
Condições de Assumir a Liderança  
Mundial de sua Produção .**

**Faltando Apenas, Política Pública  
Responsável, para Priorizar a  
Transformação dessas Potencialidades,  
em Oportunidades de Negócios,  
Empregos e Renda.**

**ABCC**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

<http://www.abccam.com.br/>



**Muito Obrigado pela  
Atenção: Apreciem sem  
Moderação.**

